

Departamento de Estradas de Rodagem publica edital para a complementação da pavimentação Pimenta – Guapé

Qua 05 fevereiro

O [Governo de Minas](#), por meio do [Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#), publicou, nesta quarta-feira (5/2), no [Diário Oficial](#), o edital de licitação para as obras complementares de pavimentação da MG-170, trecho Pimenta-Guapé, no Sudoeste de Minas, com extensão de 15,2 quilômetros.

O valor orçado para a retomada das obras, que estão paralisadas há mais de dez anos, é de R\$ 52.524.984,08, divididos em dois lotes. O primeiro com valor de referência de R\$ 13.090.078,19 e o segundo de R\$ 39.434.905,89.

O conjunto da obra prevê a conclusão da ponte sobre o Córrego Grande (finalizar o tabuleiro e encabeçamento), conclusão o Ribeirão Jardim (laje de transição), pavimentação da rodovia, implantação de sinalização vertical e sinalização horizontal e obras de drenagem.

As melhorias vão favorecer diretamente, além dos municípios de Guapé e Pimenta, o distrito de Santo Hilário, muito procurado por turistas por ser banhado pelo Lago de Furnas e ter belas cachoeiras nas suas proximidades. As intervenções estão previstas no programa Caminhos pra Avançar, maior conjunto de obras rodoviárias das últimas décadas.

A abertura das propostas está agendada para o dia 18/3, às 9h30, por meio do [Portal de Compras do Estado](#).

Para o diretor-geral do DER-MG, Rodrigo Tavares, a complementação da ligação asfáltica no trecho vai fazer a conexão das regiões Sul e Sudoeste de Minas, por meio da BR-265 e da MG-050, favorecendo o desenvolvimento dos municípios que tem a vocação para o turismo, uma vez que a região é banhada pelo Lago de Furnas. A região também é conhecida pela grande produção de grãos, sobretudo de café e soja. “Essa obra vai ser muito importante para a mobilidade e segurança dos mineiros e dos turistas, além de alavancar a economia da região”, conclui.

A expectativa é que as obras iniciem ainda no primeiro semestre deste ano, transcorrido o processo licitatório. O prazo de execução dos trabalhos, de ambos os lotes, é de 450 dias consecutivos, contando da data estabelecida na ordem de início.